

**PORTARIA PRES N° 49, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Define as substituições de gerentes, assessores chefes, chefe de gabinete e assessores que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 70, inciso XXXVII do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 33, de 6 de setembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1° As substituições de gerentes, assessores chefes, chefe de gabinete e assessores que especifica no âmbito da Administração do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), nos casos de férias, licenças e quaisquer outros afastamentos em períodos iguais ou inferiores a 30 (trinta) dias, atenderá ao seguinte:

I - substituirá o Gerente Financeiro Éddi Yamamura o Gerente Administrativo Jorge Daniel Sette Gutierrez;

II - substituirá o Gerente Administrativo Jorge Daniel Sette Gutierrez o Gerente Financeiro Éddi Yamamura;

III - substituirá o Gerente Técnico Edson Cezar Mello Júnior a Coordenadora do SICCAU Lucélia Maria Cardoso Duda;

IV - substituirá o Assessor Chefe da Assessoria Jurídica Carlos Alberto de Medeiros a Assessora II Geovanna Beatriz Castro Silva Ribeiro;

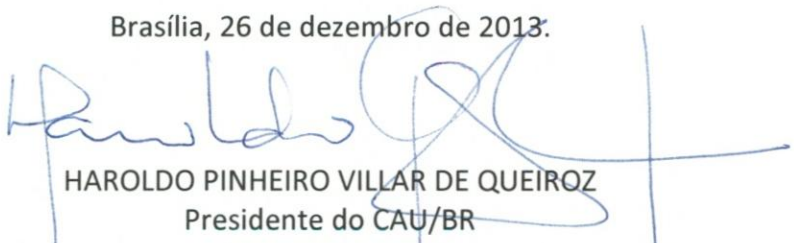
V - substituirá a Chefe de Gabinete Daniela Demartini de Moraes Fernandes o Assessor II Gilson José Paranhos de Paula e Silva;

VI - substituirá o Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação Leonardo Lages Echeverria o Assessor II Gilson José Paranhos de Paula e Silva;

VII - substituirá o Assessor II Gilson José Paranhos de Paula e Silva a Chefe de Gabinete Daniela Demartini de Moraes Fernandes.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 26 de dezembro de 2013.



HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ  
Presidente do CAU/BR